ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTESQUÍMICOS DE CAPÃO BONITO
Comunidade Terapêutica Vida Nova
Rodovia Francisco Alves Negrão Bairro Itanguá - Km 243
CNPJ: 18.424.354/0001-29 - Capão Bonito – SP
e-mail ctvidanova.cb@gmail.com
Fundada em 11/03/2013

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica "Vida Nova"
CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço: Rodovia Francisco Alves Negrão – Km 243
Bairro: Bairro Itanguá
Município: Capão Bonito/SP
Telefone: (15) 99687-7991
E.mail: ctvidanova.cb@gmail.com

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Angélica de Moraes
RG: 12.769.750-0
CPF: 031.757.768-92
Endereço: Rua Floriano Peixoto 671
Bairro: Centro – CEP 18.300-250
Município: Capão Bonito/SP
Telefone: (15) 99712-3748
E-mail: angelicamoraes498@gmail.com

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Juliana Aparecida Sales Silva
Formação: Assistente Social
RG: 40.998.913-7
CPF: 358.532.758-45
Nº de Ordem de Classe: 57006 – 9ª Região de Sorocaba-SP
Endereço: Rua Walter Jorge Ferrari nº 565
Bairro: Nova Capão Bonito – CEP 18.304-120
Município: Capão Bonito/SP
Telefone: (15) 99695-7086

1.3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, denominada "Comunidade Terapêutica Vida Nova" é uma associação civil de caráter assistencial, fundada em 11/03/2013, através do Padre

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx28cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

Cícero Martins Vieira, Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Capão Bonito, teve seus primeiros trabalhos idealizados por um grupo de voluntários, cujo cunho religioso, possibilitou iniciar uma dinâmica de atuação com objetivos de acolhimento, promoção e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, oferecendo tratamento terapêutico individual e coletivo, estimulando-os a autoestima e a capacidade de retornar ao convívio familiar e social. Os serviços da Comunidade Terapêutica Acolhedoras são instituições privada sem fins lucrativos, que realizam acolhimento extra hospitalar e são caracterizada pela adesão e permanência voluntária em regime residencial, transitório, práticas de atividades de valor educativo, oferta de projetos terapêuticos baseado na convivência entre os pares, propício à formação de vínculos e ao desenvolvimento da pessoa humana, com caráter intersetorial e interdisciplinar, vocacionada para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a redução de riscos e a reinserção social. Desse modo, são instituição legalmente constituída nos termos do artigo 26-A da Lei nº 11.343 de 2006, fundamentadas nos valores para a vida social e pessoal, conforme dispostos nos incisos VI e VII do artigo 5º da Constituição Federal.

As Comunidades Terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para uma proporção significativa de pessoas que se encontram em situação de discriminação e vulnerabilidade sem suporte necessário seja da família ou da sociedade.

A Comunidade Terapêutica se destina unicamente aos usuários de substâncias psicoativas SPA (álcool e outras drogas), caráter voluntário e que o acolhido é o principal ator de sua mudança, ficando a equipe com o papel de proporcionar apoio e ajuda, mediante uma metodologia fundamentada e pautada em conceitos reguladores e comprovados cientificamente funcionais. Desenvolvendo um Programa Terapêutico embasado nos 12 passos dos Narcóticos Anônimos, com acompanhamento através da psicologia cognitivo comportamental.

2. JUSTIFICATIVA

A proposta da Comunidade Terapêutica Vida Nova considera que o dependente químico pode se desenvolver nas diversas dimensões do ser humano, aprendendo a construir relações de honestidade, transparência, autenticidade, além de uma postura madura e responsável pela sua vida e história pessoal com os atendimentos e serviços especializados viabilizando tal aprendizado/desenvolvimento, além do interesse e disposição pessoal imprescindível para o acolhimento.

Oferecer um ambiente seguro e acolhedor, que facilite a interiorização e socialização através da busca pelo equilíbrio, faz parte da estratégia da Comunidade Terapêutica Vida Nova voltado ao tratamento do

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

dependente químico. A transformação biopsicossocial e espiritual proporcionada a envolver o aprendizado de novos valores, comportamentos, capacidades, hábitos e responsabilidades, de modo a fornecer os instrumentos necessários para a reinserção social. Essas dinâmicas e intervenções buscam incentivar o acolhido a retomar a atividade profissional, relações familiares e o exercício da cidadania, além de ajudá-lo a construir um projeto de vida.

O objetivo específico da Comunidade Terapêutica Vida Nova, com o trabalho terapêutico é tratar o transtorno individual, ou seja, a desorganização do indivíduo em seus aspectos comportamentais, emocionais, de consciência, relações familiares e profissionais. Porém, a sua meta final é o de proporcionar a transformação de estilo de vida buscando estilos saudáveis e auxiliar na reconstrução de uma identidade cidadã.

Oferecemos assim, aos acolhidos uma rotina de atividades diárias (grupos de autoajuda, reuniões especificas, atividades de campo, lazer etc.), são programadas e projetadas para facilitar o acolhimento, a aprendizagem e a promoção das mudanças tendo como foco a pessoa por inteiro, no aspecto individual e no grupo. O acolhimento para se iniciar a recuperação da dependência química tem duração mínima de 06 meses (mais três meses de reforço após análise da equipe) participando das etapas estabelecidas no Programa Terapêutico (projeto terapêutico ou de acolhimento) que lhe servirá de apoio de orientação para sua dinâmica de ressocialização fora da comunidade. A qualquer tempo o acolhido poderá interromper voluntariamente o processo ou ainda pode ser desligado por motivos comportamentais avaliado pela equipe segundo regimento interno. O Programa Terapêutico (projeto terapêutico ou de acolhimento), adotado para o acolhimento do dependente químico é embasado no modelo psicossocial, em que a convivência entre os pares é o principal instrumento terapêutico, tendo por finalidade resgatar a cidadania dos acolhidos através de reabilitação psicológica, física e social. O acompanhamento é feito através do Programa de Acolhimento Singular – PAS, que prevê, dentre outras, atividades terapêuticas recreativas; de desenvolvimento da espiritualidade; de promoção do autocuidado e da sociabilidade e de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e as atividades práticas inclusivas. A linha de acolhimento, busca resgatar o acolhido em todos os aspectos da vida, realizando intervenções nos aspectos emocionais, nas práticas de interações e reinserindo-os socialmente. Por meio de uma intervenção interdisciplinar; além de resgatarmos valores como respeito, dignidade e trabalho, auxiliaram os acolhidos também na reestruturação familiar, comunitária e financeira. Realizamos atendimento individual e em grupo para atingir essas finalidades; o acolhimento é voltado na prevenção da recaída, na reconstrução do projeto de vida, na motivação do tratamento e no resgate da autoestima. São realizadas

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

reuniões de sentimentos, reuniões terapêuticas, atividades esportivas e lúdicas. O programa de acolhimento estabelecido neste serviço está sob a responsabilidade da equipe técnica, profissional com formação superior. A nossa proposta psicossocial procura diminuir a distância da equipe de coordenação e os acolhidos, criando, assim, uma organização social e democrática. A participação ativa e voluntária do acolhido favorece o clima de comprometimento ao andamento do processo terapêutico na Comunidade Terapêutica Vida Nova. Por meio dos comportamentos dos acolhidos, na interação individual e do grupo, é que identificamos a problemática do indivíduo e suas dificuldades, sejam comportamentais, afetivas e espirituais. A Comunidade Terapêutica Vida Nova ajuda o acolhido a se responsabilizar pelo seu próprio processo de crescimento e participar ativamente no processo dos outros e da administração do processo terapêutico-educativo da comunidade como um todo. A metodologia do tratamento reúne as etapas: desintoxicação, acompanhamento psicológico, terapêutico e ressocialização que apoiam o acolhido para o retorno à família e a ressocialização.

3. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Firmar Termo de Colaboração em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

Atender e reintegrar socialmente, Jovens e Adultos dependentes químicos do sexo masculino, mediante tratamento em Comunidade Terapêutica Acolhedora, em regime de acolhimento, além de atingir de modo preventivo grupos de risco social.

Objetivos Específicos:

Proporcionar que o acolhido seja capaz de:

- Ser inseridos na vida social e familiar, mantendo-se distante do uso de drogas ou substâncias afins;
- Apresentar aumento de sua estima, e assertividade;
- Fazer uso do conhecimento adquirido para manterem-se longe de substancias (drogas e álcool), pessoas, lugares e hábitos que a levavam ao uso de álcool e substanciam entorpecentes e psicoativas (drogas);
- Apresentar valores morais e sociais legalmente corretos e condizentes com a sociedade vigente e aspectos saudáveis de vivencia;
- Despertar o interesse em ajudar outras pessoas que ainda sofram por não terem conseguido se libertar do uso e abuso de drogas e substâncias afins;

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

- Proporcionar o atendimento aos dependentes químicos que necessitam de acolhimento; conforme programa de tratamento (desintoxicação, interiorização, ressocialização);
- Oferecer aos acolhidos durante o período de permanência, acesso aos serviços de saúde (através da rede SUS), educação, esportiva, psicoterapêutica, social, espiritualidade, mediante atendimento com profissionais, de forma integrada;
- Oportunizar a atendimento sistemático aos indivíduos dependentes químicos, junto ao grupo de autoajuda NA, AA, e Amor Exigente;
- Viabilizar a ressocialização dos indivíduos dependentes químicos, mediante ações que fortaleçam a autoconfiança, autoestima e a reinserção para o mercado de trabalho;
- Ter coma base para o tratamento terapêutico a Inclusão social e o resgate da cidadania;
- Oportunizar as famílias dos acolhidos em tratamento, apoio psicossocial através de grupos de autoajuda Pastoral da Sobriedade;
- Acompanhar as famílias dos acolhidos em tratamento visando a integração familiar preparando-a para o retomo do indivíduo para o lar.
- Desenvolver ações preventivas, sempre que solicitado, junto a famílias, escolas, entidades e comunidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ SERVIÇOS A SER PRESTADO

- Comunidade Terapêutica Acolhedora de interesse a Saúde: serviço de acolhimento para a faixa etária a partir de 18 anos do sexo masculino, usuário de substância psicoativa com o objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência. Oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência em trabalho articulado com a rede de serviços em especial de saúde.

5. METAS:

Através da Metodologia utilizada, proporcionar a mudança de vida do dependente químico a partir das ações instituídas no Programa de Tratamento da Instituição, levando em consideração a fragilidade, e as particularidades de cada um, dentro do contexto dependência química.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

DETALHAMENTO DAS METAS	
METAS	**RESULTADOS ESPERADOS**
META 1: Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.	1.Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica; 2.Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas; 3. Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas;
META 2: Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.	1.Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica;
META 3: Conscientizar sobre a divisão de responsabilidades entre os acolhidos e equipe.	1.Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica; 2. Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores);
META 4: Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.	1.Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.
META 5: Promover educação, treinamento e experiências vocacionais.	1. Incentivar os acolhidos para a leitura 2.Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.
META 6: Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido	1.Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA; 2.Elaborar e executar o Plano Terapêutico; 3. Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS
META 7: Oferecer apoio e cuidado pós-alta	1.Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAPS de referência e grupos de autoajuda.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?28cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

6. METODOLOGIA:

Mediante o acolhimento, serão realizadas atividades continuas através de um programa de Tratamento com embasamento teórico, e metodológico pautado no Método Minessota e os 12 Passos dos Narcóticos Anônimos durante um período de aproximadamente 6 meses (mais três meses de reforço, conforme avaliação da equipe), de segunda-feira a Domingo em local apropriado. As diversas atividades propostas deverão contribuir para a mudança de hábitos (recuperação) do dependente químico, instituindo um novo modelo de vida.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

O prazo de parceria é de 12 (doze) meses

8. IMPACTO ESPERADO

Com a realização das ações discriminadas neste Plano de Trabalho, a Comunidade Terapêutica Vida Nova espera como resultados alcançados:

- Aumento de pessoas que consigam conviver em abstinência de maneira saudável com cuidado integral e humano;
- Acesso dos acolhidos aos serviços socioassistenciais de educação, saúde e moradia
- Fortalecimento do vínculo familiar e comunitário dos acolhidos
- Acesso dos acolhidos no mercado de trabalho

9. PUBLICO ALVO:

O público alvo da parceria são pessoas do sexo masculino, com histórico de uso nocivo e ou dependência química de substância psicoativas.

10. FAIXA ETÁRIA

Entre 18 a 59 anos, e pessoas com 60 anos ou mais, desde que tenham autonomia e não apresentem outras demandas clínicas graves

11. PERÍODO DE ATENDIMENTO

O período de funcionamento da Comunidade Terapêutica é de 24 horas ininterrupto.

12. CAPACIDADE

Atualmente a capacidade é de **20 acolhidos**

Maria Angélica de Moraes
Presidente

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/QUADRO DE DETALHAMENTO DE PREVISÃO DE DESPESAS COM A EXECUÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS/DESPESAS MENSAIS											
Profissional	**Qtd**	**Forma de Contrato**	**Salário**	**Jornada Trabalho**	**13º**	**Férias**	**FGTS**	**Encargos Trabalhistas**	**Verbas Rescisórias**	**Total Mensal**	**Total Anual**
Monitores	3	CLT	1.850,00	44hs/semanal	155,00	52,00	148,00	636,00	74,00	8.745,00	104.940,00

370

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Profissional	**Qtd**	**Forma de Contrato**	**Salário**	**Jornada Trabalho**	**Total Mensal**	**Total anual**
Serviços Administrativos	2	MEI	1.700,00	44hs/semanal	3.400,00	40.800,00
Digitador	1	MEI	1.700,00	40HS/semanal	1.700,00	20.400,00
Psicólogo	1	MEI	1.500,00	4HS/semanal	1.500,00	18.000,00
Assistente Social	1	MEI	3.400,00	30hs/semanal	3.400,00	40.800,00

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

13. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Salário CLT	5.550,00	66.600,00
13º Salário	465,00	5.580,00
Férias	156,00	1.872,00
FGTS	444,00	5.328,00
Encargos Trabalhistas	1.908,00	22.896,00
Verbas Rescisórias	222,00	2.664,00
Prestação de Serviços de Terceiros	10.000,00	120.000,00
TOTAL	**18.745,00**	**224.940,00**

14. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

R$ 224.940 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ 01 R$ 18.745,00	**MÊS/02** R$ 18.745,00	**MÊS/03** R$ 18.745,00	**MÊS/04** R$ 18.745,00	**MÊS/05** R$ 18.745,00	**MÊS/06** R$ 18.745,00
MÊS/07 R$ 18.745,00	**MÊS/08** R$ 18.745,00	**MÊS/09** R$ 18.745,00	**MÊS/10** R$ 18.745,00	**MÊS/11** R$ 18.745,00	**MÊS/12** R$ 18.745,00

Capão Bonito, 03 de novembro de 2025.

Maria Angélica de Moraes

Presidente

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?8cc39610-7129-4d53-bbb5-b962adffc6ab